



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer sobre o Projeto de Lei nº 00110/2023/ SMG SAPL.
Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art.
7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e
devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve
exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**

Relator – **Fabiano Esteves**

Membro – **Genivaldo Martins**